

PORTARIA MPC Nº 3/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 9º, da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **IURI FEITOSA BERNAZZOLLI**, servidor efetivo deste Órgão, matrícula nº 969.515-0, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, nível DAS-2, do Quadro de Pessoal deste Ministério Público de Contas, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2022, cabendo-lhe, nos termos do art. 76, § 1º do Regimento Interno, o exercício das atividades de Controle Interno.

Florianópolis, 5 de janeiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 4/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2022, MIGUEL HENRIQUE PACHECO FIGUEIREDO, servidor efetivo deste órgão, ocupante do cargo de Analista de Contas Públicas, matrícula nº 968.431-0, para substituir o titular do Controle Interno, nos termos previstos pelo art. 76, § 2º do Regimento Interno.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria MPC nº 14/2021.

Florianópolis, 5 de janeiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
